



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS



**REQUERIMENTO DE SEGUNDA VIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

Sr(a). Subcoordenador(a) de Registro de Diplomas,

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à Rua/Av. \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município/UF  
\_\_\_\_\_, Tel/Cel: \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_, ex-aluno/a desta Instituição,  
venho requerer a EMISSÃO DA 2ª VIA DO MEU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NO  
CURSO DE \_\_\_\_\_, concluído no Campus  
\_\_\_\_\_, e declaro, sob as penas da lei, que a justificativa do pedido é por:

- ( ) Alteração de Nome
- ( ) Diploma original Danificado
- ( ) Diploma original Extraviado
- ( ) Diploma original Furtado ou Roubado
- ( ) Outros (especificar) \_\_\_\_\_

**ANEXAR:**

1. Cópia autenticada (em cartório ou administrativamente) de Documento de Identificação;
2. Cópia autenticada (em cartório ou administrativamente) da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Cópia autenticada (em cartório ou administrativamente) de Boletim de Ocorrência (B.O), nos casos de diploma original extraviado, furtado ou roubado; e
4. Guia de Recolhimento da União (GRU), devidamente liquidada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS



**IMPORTANTE**

- Para agilizar o procedimento, caso possua os dados abaixo, favor informar:

Data da Colação de Grau: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data do Registro do Diploma: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº da folha: \_\_\_\_\_, nº do livro \_\_\_\_\_.

**OBSERVAÇÕES:**

I – O presente requerimento deve ser entregue no **Protocolo Geral da UFPB**, localizado na Reitoria – Campus I – João Pessoa/PB, ou enviado eletronicamente por meio da **Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos (PREDE)**. As orientações para abertura do processo eletrônico na PREDE estão disponíveis na seguinte página: <https://www.ufpb.br/ufpb/menu/servicos-1/abrir-processos-online>

II - Nos casos em que o diploma original tiver sido danificado, ou que tenha ocorrido alteração de nome do diplomado, ou em qualquer outra situação em que o/a requerente esteja na **posse de seu diploma original**, ele/ela deve entregá-lo, na versão original (ou seja, em sua forma física), à **Subcoordenação de Registro de Diplomas** para que seu pedido de emissão de 2ª via de diploma seja analisado. Do contrário, por falta desse documento, o processo será indeferido e arquivado.

III - O **pagamento** da taxa de **R\$ 85,32** (oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) deve ser realizado via Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, preenchendo os seguintes dados nos campos obrigatórios:

Unidade Gestora Arrecadadora: **153065 - Universidade Federal da Paraíba**

Código de Recolhimento: **28830-6 - Serviços Administrativos**

Número de Referência: **150648254**

Nestes termos,

Peço e aguardo deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do/a Requerente